

Câmara Municipal de Salmourão

Rua Prof. Roberto Hottinger, 70 – CEP: 17.720-000 – Tel. (18) 3557-1285
portal: www.salmourao.sp.leg.br e-mail: camara@cmsalmourao.sp.gov.br
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 62, DE 5 DE JUNHO DE 2014.

O Senhor **ANTÔNIO VILLAS MARTINS**, Presidente da Câmara Municipal de Salmourão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1.º – Conceder, a partir de 9 de junho de 2014, dez (10) dias de férias regulamentares ao servidor **ONÉLIO COLATO**, RG 7.216.577, Atendente, referente ao período aquisitivo de 03/03/2012 a 02/03/2013.

Artigo 2.º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salmourão, 5 de junho de 2014.

Antônio Villas Martins
Presidente da Câmara

Registrada e Publicada, por afixação, na Secretaria desta Câmara Municipal, na data supra.

Paulo Sérgio Cordeiro
Secretário Administrativo